



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 395, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À PROFESSORA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo n.º 2202/2025,

CONCEDE, a partir do mês de outubro de 2025, mudança de nível, do atual nível 2 (dois) para o nível 3 (três), à professora **SIDINÉIA COLASSIOL RESEMINI** mat. n.º 1010, conforme art. 19 da Lei Municipal n.º 390/2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério, por haver concluído o curso de Pós-Graduação, sob o título "GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA" cursado na Universidade Norte do Paraná, Credenciada pelo Decreto Federal de 03 de julho de 1997.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 21/10/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, n.º 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul